

CORRESPONDÊNCIA N. **538**  
Marília em 02 MAR. 2023

### Transparência — Quem já visualizou

Ana Carolina Simeone Raphael - Assessora de Gabinete da Secretaria de Obras Públicas	SOP	02/03/2023 às 07:47
Fábio Alves de Oliveira - Secretário Municipal de Obras Públicas	SOP	01/03/2023 às 17:27
Daniele da Silva Palma Simplicio - Supervisora de Serviços de Protocolo	SA » SA-GT » SA-GT-DP	01/03/2023 às 17:23
Câmara Municipal de Marília	IP 189.90.102.226	01/03/2023 às 15:22

01/03/2023 às 15:22 Câmara Municipal de Marília assinou digitalmente [Assinatura 1Doc] com o certificado CÂMARA MUNICIPAL DE MARÍLIA CNPJ 44.478.196/0001-08 conforme MP nº 2.200/2001

[Verificar](#) [Co-assinar](#)

Enviado via e-mail em 01/03/2023 às 15:22

#### Despacho 1- 114/2023

Tramitação

01/03/2023 às 17:23

Encaminhado

SA » SA-GT » SA-GT-DP  
 Daniele da Silva Palma Simplicio - Supervisora de Serviços de Protocolo

### CÓPIA AO INTERESSADO

Marília, 3 / 3 / 2023

\_\_\_\_\_  
 Eduardo Nascimento  
 Presidente



SOP

#### Despacho 2- 114/2023

Senhor Vereador,

02/03/2023 às 08:52

Respondido

SOP  
 Fábio Alves de Oliveira - Secretário Municipal de Obras Públicas

Em atenção a solicitação acima, informamos a Vossa Excelência que o local será contemplado com a construção de uma praça.

A solicitação para abertura de licitação foi feita através do protocolo nº 24853/2022

Atenciosamente,

Câmara

...

## Situação atual: Finalizado

1Doc • Comunicação Interna, Atendimento, Documentos e Tarefas • [www.1doc.com.br](http://www.1doc.com.br)

« Voltar - Central de Atendimento



# Protocolo Câmara 114/2023



Situação em 02/03/2023 11:33: Finalizado | Código nº 223.216.776.949.064.052

Câmara Municipal de Marília  
(via WEB)

Para

SA-GT-DP - Divis...

SA-GT-DP - Divisão de Protocolo

Em 01/03/2023 às 15:21

## Requerimento

Marília, em 1 de março de 2023.

Ref.: Req. n. 160/2023 - Solicitação

Excelentíssimo Senhor,

Servimo-nos do presente para encaminhar a Vossa Excelência, cópia da propositura aprovada por esta Casa de Leis, na Sessão do dia 23, próximo passado.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Eduardo Duarte do Nascimento  
Presidente

Exmo. Sr.

Daniel Alonso

Prefeito Municipal de Marília - SP

*Lei Orgânica do Município – "Art. 16 – XXII – solicitar informações ao Prefeito, aos Secretários Municipais, Procurador Geral do Município e Diretor ou Presidente de autarquia, empresa pública municipal, sociedade de economia mista municipal, fundação municipal e concessionária municipal sobre assuntos referentes à administração, cópias de processos e documentações, implicando crime de responsabilidade a recusa ou não atendimento no prazo de quinze dias, prorrogável, a seu pedido, por igual período, bem como a prestação de informação falsa."*

—  
Este documento foi assinado digitalmente.

[re\\_160.pdf](#) (1,19 MB)

4 downloads

A revisar